

CONTROLADORIA

RELATÓRIO ANUAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

O Setor Financeiro, juntamente com a Controladoria da Câmara Municipal de Extremoz/RN, após análise à Prestação de Contas Anual com referência ao exercício financeiro de 2015, emite o seguinte relatório:

1. DO REPASSE FINANCEIRO:

Com relação ao repasse de duodécimo recebido no ano de 2015 observou-se a transferência da quantia total anual de R\$ 2.574.070,32 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e setenta reais e trinta e dois centavos), no qual foi repassado em 12 parcelas durante o exercício, dentro do limite dos 7% das receitas constitucionais de 2014 para formação do repasse de 2015.

2. DA DESPESA GERAL DA CÂMARA:

Importa a despesa geral da Câmara Municipal de Extremoz/RN o montante de R\$ 2.565.383,19 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos) dos quais R\$ 1.703.386,56 (um milhão, setecentos e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) correspondem a despesa com folha de pagamentos, e R\$ 861.996,63 (oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) com as demais despesas. Conclui-se que o poder legislativo aplicou 66,17% de todo o repasse de 2015 com folha de pagamento, respeitando o limite de 70% conforme determina o §1º do Art. 29-A da Constituição Federal do Brasil, sendo o restante, 33,83%, com as demais despesas.

3. DA DESPESA COM PESSOAL:

Conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000 a despesa com pessoal do poder legislativo limita-se a 6% da receita corrente líquida do município, cuja mesma no exercício de 2015 importa o valor de R\$

63.537.870,80 (sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), no qual 6% correspondem a R\$ 3.812.272,25 (três milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). A LC 101/2000 apresenta um limite prudencial para alerta que corresponde a 95% do limite legal estabelecido (5,7%), que, quando atingido deverá ser tomadas diversas medidas administrativas para sua redução. Conforme análise realizada na despesa de pessoal do órgão, verificou-se uma despesa total com pessoal no ano de 2015 de R\$ 2.050.784,21 (dois milhões e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), o que corresponde a 3,23% da receita corrente líquida, apresentando-se dentro dos limites estabelecidos.

4. DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE:

Conforme determina a Emenda Constitucional nº 25/2000, para a cidade de Extremoz, que se encontra na faixa de 10.001 a 50.000 habitantes, o subsídio do vereador limita-se a 30% do subsídio do deputado estadual. O subsídio do deputado estadual do Estado do Rio Grande do Norte no exercício em questão foi de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), limitando o subsídio do vereador do município de Extremoz em R\$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). O subsídio do vereador do município de Extremoz/RN no exercício de 2015 foi de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e o do presidente da casa legislativa também de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ambos dentro do limite constitucional.

5. DOS RESTOS A PAGAR:

Foi verificada a existência de inscrições em restos a pagar no exercício de 2015, dentro da previsão legal, bem como apresentação de suficiência de fundos financeiros para honrar com as despesas inscritas.

6. DA CONCLUSÃO:

Ao examinar a prestação de contas anual do exercício de 2015 da Câmara Municipal de Extremoz/RN, e em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade

Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, e tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, defiro pela REGULARIDADE da gestão praticada pelos Gestores da Câmara Municipal de Vereadores de Extremoz/RN.

Encaminhe-se ao Exmº Sr. Presidente para que o mesmo se pronuncie contra ou favorável ao presente relatório.

Extremoz/RN 14 de março de 2016.

Derek Fischer do Nascimento Neves
Controlador

Denikelle Lopes de Farias
Secretária de Finanças

DESPACHO

De acordo com o Relatório Anual emitido pelo Setor Financeiro e pela Controladoria da Câmara Municipal de Extremoz/RN, aprovo e ratifico os termos do presente.

Extremoz/RN, em ____ / ____ / 2016.

Joaz Oliveira Mendes da Silva
Presidente da Câmara